



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

## INDICAÇÃO Nº 1720 / 2025

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que que seja realizado estudo junto à Secretaria Municipal de Saúde, visando a implantação de um programa que permita a visita de animais de estimulação a pacientes internados em hospitais públicos e privados do município, respeitando normas de segurança, higiene e controle sanitário.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que, diversos estudos comprovam que o **contato com animais de estimulação** contribui para o **bem-estar emocional, redução da ansiedade e melhora na recuperação de pacientes hospitalizados**;

**Considerando** que, a visita de pets, realizada sob condições controladas e com autorização médica, proporciona **conforto emocional, motivação e fortalecimento do vínculo afetivo** entre o paciente e seu animal, o que pode auxiliar no processo de reabilitação e no enfrentamento de doenças;

**Considerando** que, Cidades de vários estados já adotaram essa prática com excelentes resultados, demonstrando que é possível conciliar o **cuidado humanizado** com a **segurança sanitária e hospitalar**;

**Considerando** que, tal medida representa um importante passo para tornar os ambientes hospitalares **mais acolhedores e humanizados**, promovendo saúde e qualidade de vida aos pacientes

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de outubro de 2025.

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS**  
**Presidente da Câmara Municipal de Leme**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)